

b) Ter idade igual ou superior a 35(trinta e cinco) anos e 10(dez) anos pelo menos de efetiva atividade profissional, conforme estabelece o Artigo 120 de Constituição do Estado do Pará;
Belém/PA, 06 de dezembro de 2022.
MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente/TCMPA

Protocolo: 885326

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 09/2020

DATA ASSINATURA: 16/11/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e reajuste de 6,51% (seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) do valor do contrato, conforme preceitua o art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 17/11/2022 até 16/11/2023

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.043,00 (dezesesseis mil, quarenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Prog. de Trabalho: 01.032.1455 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Fontes:

01 - Recursos Ordinários/12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.91.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2022ND00368

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA (CNPJ nº. 05.059.613/0001-18).

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP: 66820-000.

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Protocolo: 885284

DIÁRIA

PORTARIA Nº 39.498, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Despacho 10.562/2022 - SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 018300/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores VIVIANE GOMES VITOR, Auditor de Controle Externo-Direito, Matrícula nº 0101758; MANY RABEL BRANDÃO DE LIMA, Auditor de Controle Externo-Direito, Matrícula nº 0101813; JONAS GOMES DE SOUSA, Auditor de Controle Externo-Economia, matrícula nº 0101703 e BRYNNER BARBOSA DE BRITO, Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil, matrícula nº 0101677, para participarem do "5º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil - 5º CONACON", em Fortaleza-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e ½ meia, para o período de 21 a 26-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 884985

PORTARIA Nº 39.519, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ofício nº 043/ANEPREM/2022, protocolizado sob o Expediente nº 018859/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GEOMAR BRITO DE JESUS, Auditor de Controle Externo-Direito, Matrícula nº 0101143, para participar do "21º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM 2022", em Bento Gonçalves-RS, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ meia, para o período de 20 a 24-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 884990

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 28/2022 - MPC/PA

Processo PAE: 2021/1426930

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e M. Cavalcante Comercio de Máquinas e Equipamentos Eireli, (CNPJ 32.337.901/0001-60).

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de Informática, do tipo permanente, item 10.

Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2023.

Valor do Contrato: R\$ 50.360,00 (cinquenta mil, trezentos e sessenta reais)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000

Natureza de Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 05/12/2022

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 885161

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022/MPC/PA Processo n.º 2022/419384

Com fundamento no artigo 25, inciso II, e em observância ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, tudo em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2022/419384), em especial o Parecer nº 111/2022, exarado pela Assessoria Jurídica do MPC/PA em 16/08/2022, nos termos do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resta inexigível a licitação para realização de despesa com a contratação de empresa para capacitação in Company - presencial, "Curso de Capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", com carga horária de 24 horas (3 dias consecutivos).

A despesa ora autorizada, no valor de R\$ 116.549,28 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), corresponde a participação de 150 (cento e cinquenta) servidores públicos (membros e servidores do MPC/PA e servidores de outros órgãos do Governo do Estado do Pará). A Nota de Empenho deverá emitida em favor da ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, estabelecida à Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - Curitiba/PR, CEP 80.240-001, à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 17 de agosto de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 885120

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº Convênio: 01/2022/MPC-PA

Convenientes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC) e Sociedade Educacional Ideal Ltda (Faculdade Ideal FACI - WYDEN)

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo conceder aos beneficiários do MPC-PA bolsas convênio para os cursos de graduação tradicional, graduação profissional (tecnológica), pós-graduação lato sensu e cursos na modalidade de ensino à distância, conforme percentual, condições comerciais e unidades constantes da tabela de descontos de referência

Vigência: 01/12/2022 - 01/12/2027

Valor: sem ônus financeiro

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 885028